

EDITAL R Nº 67/2018

PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO INTERINSTITUCIONAL DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMÁTICA APLICADA

A Reitora da Universidade de Fortaleza, em conjunto com a Diretoria da Faculdade de Tecnologia de Alagoas (FAT), mantida pela Fundação Alagoana de Pesquisa, Educação e Cultura (FAPEC), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, divulga e estabelece as condições de inscrição, seleção, número de vagas e calendário para admissão e matrícula para o Curso de Mestrado Interinstitucional do Programa de Pós-Graduação em Informática Aplicada (MINTER - PPGIA), consoante convênio firmado entre as partes.

O Programa é recomendado pela CAPES – conceito 4

1. DO CURSO E DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. O processo de seleção a que se refere este Edital tem a finalidade de selecionar alunos para o Curso de Mestrado Interinstitucional em Informática Aplicada, nas áreas de concentração descritas no Anexo I, a saber:

1.1.1 Área de Concentração: Sistema de Computação, com as Linhas de Pesquisa “Computação Aplicada”, “Sistemas Inteligentes”; “Visualização e Interação”; e “Redes e Sistemas Distribuídos”.

1.1.2 Área de Concentração: Sistema de Informação, com as Linhas de Pesquisa “Banco de Dados” e “Engenharia de Software”.

1.2 O número de vagas para o Curso de Mestrado é de **25 (vinte e cinco) vagas**, distribuídas por seis linhas de pesquisa: Computação Aplicada; Sistemas Inteligentes; Visualização e Interação; Redes e Sistemas Distribuídos; Banco de Dados e Engenharia de Software.

1.3. As Intuições de Ensino ora conveniadas se reservam no direito de não ofertar o Curso de Mestrado caso não haja o preenchimento de todas as vagas.

1.4. As aulas serão ministradas em 01 (um) encontro mensal, que ocorrerá em dias de quinta-feira (14:00h às 22:00h), sexta-feira (08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h) e sábado (08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h), no *Campus* da Faculdade de Tecnologia de Alagoas - Unidade da Serraria, situado na Avenida Presidente Roosevelt, nº 1200, CEP 57046-410, Serraria, Maceio/Alagoas.

2. DO PÚBLICO-ALVO E DAS INSCRIÇÕES

2.1. O Curso de Mestrado se destina a profissionais graduados na área da Ciência da Computação e afins, portadores de diploma de curso superior de graduação, reconhecido por órgão competente e/ou aos que comprovadamente estejam concluindo o último semestre do curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, também reconhecida por órgão competente, e que na data da matrícula já estejam de posse do diploma do curso de graduação reconhecido por órgão competente.

2.2. Período de inscrição: 21/09/2018 a 08/10/2018

2.3. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), a ser pago por meio de boleto bancário extraído do sítio eletrônico da FAT (www.fatalagoas.edu.br/mestrado), não havendo, em nenhuma hipótese, a devolução da mesma.

2.4. Local e horário de inscrição: Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia de Alagoas, situada na Avenida Presidente Roosevelt, nº 1200, Serraria, CEP 57046-410, Maceio/Alagoas, no **horário de 13:30h às 21:30h, de segunda a sexta-feira e, aos sábados, das 08:30h às 12:00h.**

2.5. No caso de envio da documentação exigida para inscrição, nos termos deste Edital, através de postagem, a mesma deverá ser feita por Serviço de Entrega Urgente (Sedex, DHL etc.) e somente será recebida até o dia 08/10/2018, para o mesmo endereço, valendo como comprovação de cumprimento do prazo de inscrição a data do recebimento da documentação na FAT.

2.5.1 Para as inscrições realizadas por e-mail (posgraduacao@fat-al.edu.br), será necessário o envio de toda a documentação prevista no item 2.7 do presente edital **em formato PDF e dentro do prazo de inscrição.** No caso de inscrição por e-mail não será necessário envio posterior da documentação impressa. **A documentação deverá ser anexada como um único arquivo PDF.** As inscrições por e-mail somente serão consideradas válidas após conferência da documentação digitalizada e confirmação do recebimento. A Faculdade de Tecnologia de Alagoas não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede.

2.5.2 Os candidatos que realizarem inscrição por e-mail devem escrever no campo "assunto": **INSCRIÇÃO MESTRADO.**

2.6. Os candidatos que residem em outras cidades/estados, que enviarão a documentação via postagem devem realizar o pagamento da taxa de inscrição mediante depósito identificado em conta corrente da Fundação Alagoana de Pesquisa, Educação e Cultura FAPEC (CNPJ: 01.073.457/0001-99) especificada abaixo e encaminhar junto com a documentação a cópia do comprovante de depósito (exclusivo para pagamentos de inscrições feitas por e-mail e/ou postagem):

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA: 2115

CONTA CORRENTE: 10-8

2.7. A inscrição dos candidatos para o processo de seleção ao Curso de Mestrado somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição preenchida - modelo disponível no endereço eletrônico: <http://www.unifor.br/ppgia>; no link: "seleção"

- b) 2 (duas) fotos 3x4 coloridas;
- c) Identidade e CPF (cópias autenticadas) ou passaporte (cópia), se estrangeiro;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- e) Currículo *Lattes* (completo) para os candidatos brasileiros e *Curriculum Vitae* (completo) para os candidatos estrangeiros que não possuem *Lattes*.
- f) Procuração específica (cópia autenticada), caso a inscrição seja feita por procurador;
- g) Carta à comissão de seleção com a justificativa de pretensão ao Curso.
- h) Diploma de graduação (cópia autenticada) expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo governo do país onde o respectivo diploma foi obtido (se estrangeiro) ou declaração de concludente com data inferior a 06 (seis) meses (cópia autenticada), emitida por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou pelo governo do país de origem (se estrangeiro);
- i) Histórico escolar de graduação (cópia autenticada);
- j) Carta de recomendação, fornecida por professores ou dirigentes da Instituição de origem, ou feitas por profissional qualificado; e
- k) Projeto de pesquisa impresso em 02 (duas) vias e composto de Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Materiais e métodos utilizados, Resultados esperados, Cronograma de execução e referências (contendo de 08 a 10 páginas), havendo modelo disponível em www.unifor.br/ppgia, no link: "seleção" – opção: Projeto de pesquisa;

2.8. Após o período de inscrição disposto no item 2.2, será vedado anexar ou substituir qualquer documento exigido para a inscrição.

2.9. No momento da inscrição, o candidato do **Curso de Mestrado** deverá optar por uma das seis linhas de pesquisa oferecidas pelo Curso: Computação Aplicada; Sistemas Inteligentes; Visualização e Interação; Redes e Sistemas Distribuídos; Banco de Dados e Engenharia de Software, indicando, dentro da linha escolhida, dois professores orientadores em ordem de preferência (Anexo I).

2.10. Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento pelo(a) Presidente(a) da Comissão de Seleção, sendo motivo, para o indeferimento, a inobservância aos itens 2.1 a 2.9 deste Edital. O resultado das inscrições deferidas será divulgado até o dia **09/10/2018**, através do site www.fatalagoas.edu.br/mestrado/resultado.

2.11. Condições para Pessoas com Deficiência

2.11.1 Os candidatos com deficiência devem comunicar à Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia de Alagoas, durante o período de inscrição, as especificidades de suas necessidades, de modo que o processo seletivo ocorra sem ônus e/ou dificuldade adicionais.

2.11.2. A Faculdade de Tecnologia de Alagoas proverá as condições especiais para os candidatos inscritos, conhecidas as especificidades das necessidades de sua deficiência.

2.11.3. Além das condições especiais oferecidas pela Faculdade de Tecnologia de Alagoas aos candidatos com deficiência, durante o processo seletivo, é de responsabilidade desta cumprir as

determinações da Norma Brasil 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que trata da acessibilidade de pessoas com deficiência (física, visual e/ou auditiva) a edificações, espaços, mobiliários e equipamentos urbanos.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção contemplará 04 (quatro) etapas classificatórias. As notas atribuídas em todas as etapas serão expressas numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), em números inteiros ou fracionários, sendo vedado o arredondamento. Na primeira etapa de seleção do curso de Mestrado, serão considerados todos os candidatos cuja as inscrições forem deferidas.

3.1 Primeira etapa - Carta de Recomendação, Justificativa de Pretensão ao Curso e Projeto de Pesquisa

- A Comissão de Seleção classificará os candidatos segundo as cartas de recomendação e pretensão ao Curso, observados a Instituição de origem, o reconhecimento internacional/nacional do autor, e o mérito dado pelo autor ao candidato, além da justificativa apresentada pelo candidato.
- O peso dessa etapa é de 20% na classificação final.

3.2 Segunda etapa - Análise de Currículo

- Os currículos dos candidatos serão analisados pela Comissão de Seleção, conforme Anexo II.
- A pontuação a ser atribuída aos artigos publicados em mais de uma base de qualificação (Qualis ou JCR) ou de dados será limitada exclusivamente a um dos itens de avaliação, evitando-se que o mesmo trabalho seja pontuado em duplicidade, prevalecendo a maior pontuação.
- Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do currículo será atribuída nota 10,0 (dez virgula zero), sendo as demais notas calculadas de forma proporcional.
- O peso dessa etapa é de 60% na classificação final.

3.3 Terceira etapa - Entrevista Individual

- Será realizada pela Comissão de Seleção no período de **17 a 19/10/2018**.
- O horário de comparecimento para a entrevista individual será divulgado a partir das 18h do dia **11/10/2018** no site www.fatalagoas.edu.br/mestrado/resultado.
- A Comissão de Seleção utilizará na entrevista os critérios estabelecidos no Anexo III.
- O peso dessa etapa é de 20% na classificação final.

3.4 Os candidatos que não comparecer à entrevista na data e horário definidos será desclassificado do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que, devidamente justificado dentro do prazo previsto para a entrevista.

3.5 O resultado provisório do processo de seleção e a convocação para a matrícula serão divulgados oficialmente no site www.fatalagoas.edu.br/mestrado/resultado e pela Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia de Alagoas a partir das 17h do dia **22/10/2018**, cabendo recurso conforme item 3.9 deste Edital, com divulgação do resultado final definitivo até dia **26/10/2018**. Em nenhuma hipótese serão divulgados resultados por outros meios.

3.6. Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e melhor classificados de cada uma das linhas de pesquisa, até o preenchimento das vagas oferecidas por cada linha de pesquisa. Caso não sejam preenchidas todas as vagas oferecidas por alguma das linhas de pesquisa, terão direito à matrícula os candidatos aprovados e não classificados das demais linhas de pesquisa, por ordem decrescente de classificação geral.

3.7. Para efeito de divulgação do resultado final serão listados, por ordem de classificação e linha de pesquisa, os candidatos aprovados até o limite do número de vagas.

3.8. O Curso poderá divulgar a relação dos candidatos excedentes, em ordem de classificação.

3.9. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Inscrição	21/09/2018 a 08/10/2018
Deferimento das inscrições	09/10/2018
Divulgação da convocação para entrevistas	11/10/2018
Análise da Primeira e Segunda Etapas	10 a 16/10/2018
Realização das Entrevistas (a entrega da ficha de pontuação preenchida e comprovantes ocorrerá no local, dia e horário definido para entrevista)	17 a 19/10/2018
Divulgação do Resultado Provisório da Seleção	22/10/2018
Prazo de recurso	23 a 25/10/2018
Divulgação do Resultado Final, após decisão de recurso	26/10/2018
Matrícula	29/10/2018 a 01/11/2018
Previsão de Início das Aulas	09/11/2018

4. DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula dos ingressantes no programa será realizada no período compreendido entre **29/10/2018 e 01/11/2018** na Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia de Alagoas, localizada na Av. Presidente Roosevelt, 1200, - Serraria, CEP. 57046-410, Maceio/Alagoas, das 08h às 21h.

4.2. A matrícula somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchidos e assinados pelo candidato aprovado ou por procurador devidamente autorizado pelo

candidato aprovado (procuração com firma reconhecida);

b) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da mensalidade;

c) Diploma de Graduação (cópia autenticada) e Histórico Escolar atualizado (cópia autenticada), para os candidatos inscritos como alunos concludentes de curso de graduação. Observação: no caso de diploma expedido por instituição estrangeira, este deverá estar reconhecido pelo órgão competente do país de origem e validado por instituição de ensino superior no Brasil.

4.3. O candidato aprovado que não proceder à respectiva matrícula, nas datas e horários indicados, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos, será considerado desistente. É facultado ao Programa convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Faculdade de Tecnologia de Alagoas.

4.4. No ato da matrícula de **candidatos estrangeiros** residentes no exterior é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta o **Visto de Estudante**. É vedada a matrícula a candidatos estrangeiros com **Visto de Turista**.

4.5. O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, não refletindo o aludido aproveitamento em redução financeira das parcelas vencidas e vincendas, constantes do termo contratual.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O início do curso está previsto para o dia **09/11/2018**.

5.2. A Comissão de Seleção, designada pela Coordenação e homologada pelo Colegiado do Programa da Universidade de Fortaleza, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

5.3. A inscrição no processo de seleção implicará a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

5.4. Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude ou ato de indisciplina durante a realização de qualquer etapa do processo de seleção.

5.5. Os documentos dos candidatos não convocados para a matrícula ficarão à sua disposição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, na Faculdade de Tecnologia de Alagoas, de onde poderão ser retirados, pelo próprio candidato ou mediante autorização assinada pelo candidato, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h, no período compreendido de até 30 (trinta) dias após o resultado final da seleção. Após esse período os documentos serão incinerados.

5.6. A concessão de bolsas de estudos poderá ocorrer, contudo não se vincula a este edital, e deve está de acordo com critérios a serem definidos pela Coordenação do Programa em Informática Aplicada da UNIFOR e publicados em edital específico, o qual é independente do edital de seleção para ingresso no programa.



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

5.7. Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Vice-Reitoria de Pós-Graduação da FAT, cabendo recurso de suas decisões, conforme cronograma constante no item 3.9 do Edital, dirigidos à Comissão de Seleção.

Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2018.

Profa. Fátima Maria Fernandes Veras

Reitora

Prof. Mario Cesar Jucá

Diretor



ANEXO I - EDITAL R Nº 67/2018

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração: **Sistema de Informação**

Linhas de Pesquisa:

Banco de Dados – Investiga e desenvolve técnicas, métodos, ferramentas de sistemas de Banco de Dados. As principais áreas de investigação são interoperabilidade de BD móveis e a aplicação de funcionalidades de sistemas de BD em redes de sensores sem fio.

Docentes/Pesquisadores envolvidos:

- José de Aguiar Moraes Filho, Ciência da Computação/TUKL – Alemanha

Engenharia de Software – Pesquisa e desenvolve técnicas, métodos e ferramentas que suportem o ciclo de vida, facilitem a interação humano-computador e promovam a qualidade do desenvolvimento de *software*, inclusive em ambientes distribuídos, móveis e convergentes com a TV digital.

Docentes/Pesquisadores envolvidos:

- Maria Elizabeth Sucupira Furtado, Ciência da Computação/UAM III – França
- Nabor das Chagas Mendonça, Ciência da Computação/IC – Inglaterra
- Pedro Porfírio Muniz Farias, Engenharia de Sistemas e Computação/UFRJ
- Américo Tadeu Falcone Sampaio, Ciência da Computação – Inglaterra
- Adriano Bessa Albuquerque, Engenharia de Sistemas e Computação/UFRJ

Área de Concentração: **Sistema de Computação**

Linhas de Pesquisa:

Computação Aplicada – Pesquisa e desenvolvimento de modelos, técnicas e ferramentas computacionais, objetivando a resolução de problemas de natureza multidisciplinar. As áreas de aplicação incluem Computação Gráfica, Processamento de Imagens, Pesquisa Operacional e Computação Simbólica.

Docentes/Pesquisadores envolvidos:

- João Batista Furlan Duarte, Física/UFC
- Maria Andréia Formico Rodrigues, Ciência da Computação/IC – Inglaterra
- Plácido Rogério Pinheiro, Engenharia de Sistemas e Computação/UFRJ
- André Luís Vasconcelos Coelho, Engenharia Elétrica/UNICAMP
- Napoleão Vieira Nepomuceno, Ciências da Computação/UFC/Université de Nice Sophia Antipolis
- Victor Hugo Costa de Albuquerque, Engenharia Mecânica/UFPB

Sistemas Inteligentes – Relaciona os aspectos ligados à aquisição, representação e descoberta do conhecimento para a produção de sistemas inteligentes. As principais áreas de investigação são sistemas baseados em conhecimento, aprendizado de máquina, processamento de linguagem natural, mineração de dados, *web* semântica, inteligência computacional bioinspirada e sistemas multiagentes.

Docentes/Pesquisadores envolvidos:

- André Luís Vasconcelos Coelho, Engenharia Elétrica/UNICAMP
- João José Vasco Peixoto Furtado, Ciência da Computação/UAM III – França
- Pedro Porfírio Muniz Farias, Engenharia de Sistemas e Computação/UFRJ
- Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno, Ciência da Computação/PUC-RJ
- Vlândia Célia Monteiro Pinheiro, Ciência da Computação/UFC

Visualização e Interação – Aborda modelagem, desenvolvimento e análise de ferramentas e sistemas de visualização e de interação voltados para diversos tipos de dispositivos e usuários. Técnicas e métodos fundamentados em teorias que tratam as experiências dos usuários, bem como as melhores formas de realizar a modelagem desses tipos de sistemas aplicados e/ou desenvolvidos. Engloba as áreas de Computação Gráfica, Realidade Virtual, Animação por Computador, Jogos, Interação Humano-Computador, Usabilidade, Acessibilidade, TV Digital.

Docentes/Pesquisadores envolvidos:

- Maria Andréia Formico Rodrigues, Ciência da Computação/IC – Inglaterra
- Maria Elizabeth Sucupira Furtado, Ciência da Computação/UAM III – França

Redes e Sistemas Distribuídos – Pesquisa e desenvolve técnicas, métodos e ferramentas para resolução de problemas nas áreas de Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos, com ênfase em segurança, redes convergentes, redes de sensores sem fio, tecnologias de *middleware*, computação orientada a serviço e computação em nuvem.

Docentes/Pesquisadores envolvidos:

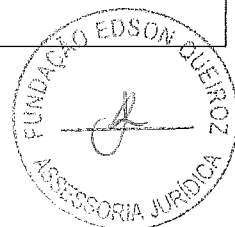
- Nabor das Chagas Mendonça, Ciência da Computação/IC – Inglaterra
- Raimir Holanda Filho, Ciência da Computação/UPC - Espanha
- Américo Tadeu Falcone Sampaio, Ciência da Computação – Inglaterra



FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO II - EDITAL R Nº 67/2018
ITENS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO PARA O MESTRADO

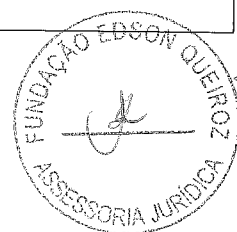
ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO DEFERIDA
Graduação		
Informática	4,5	
Matemática, Engenharia, Estatística,	3,0	
Tecnólogo e Física	2,0	
Administração, Ciências Contábeis e	1,0	
Economia		
Outros		
Histórico escolar da graduação:		
pontuação por conceito		
Conceito	3,0	
Média global	2,0	
Excelente	1,0	
8,5 – 10,0	0,5	
Bom		
7,1 – 8,4		
Regular		
6,1 – 7,0		
Fraco		
5,0 – 6,0		
Mestrado em Informática ou áreas afins	1,0 por curso – máximo 2,0	
Especialização <i>Lato Sensu</i> em Informática	1,0 por curso – máximo 2,0	
Especialização <i>Lato Sensu</i> em áreas afins	0,5 por curso – máximo 1,0	
Curso de aperfeiçoamento com 100 horas ou mais em atualização na área de Informática e afins e/ou Certificação	0,5 por curso – máximo 1,0	
Curso de Extensão com 40 horas ou mais na área de Informática	0,1 por curso – máximo 0,5	
Participação como aluno especial no MIA	2,0	
08 créditos	1,5	
06 créditos	1,0	
04 créditos	0,5	
02 créditos		





FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

Curso de língua estrangeira Inglês Outra língua	0,1 por semestre – máximo 1,0 0,5 por curso – máximo 1,0	
Exame POSCOMP Não atinge média nacional Até 20% acima da média nacional De 20% a 50% acima da média nacional Acima de 50% da média nacional	0,3 0,5 1,0 1,5	
Monitoria (remunerada ou voluntária)	0,5 por cada semestre – máximo 2,0	
Bolsista aperfeiçoamento do CNPq	0,5 por cada ano – máximo 2,0	
Bolsista ou aluno voluntário de Iniciação Científica	1,0 por cada ano – máximo 3,0	
Resumo (Congresso Nacional)	0,3 por cada – máximo 3,0	
Resumo (Congresso Internacional)	0,5 por cada – máximo 3,0	
Trabalho publicado em Periódico INDEXADO com Qualis A1, A2 e B1*	5,0 pontos por artigo sem limites	
Trabalho publicado em Periódico INDEXADO com Qualis B2 e B3*	4,0 pontos por artigo sem limites	
Trabalho publicado em Periódico INDEXADO com Qualis B4 e B5*	3,0 pontos por artigo sem limites	
Trabalho publicado em Periódico INDEXADO com indexação JCR*	4,0 pontos por artigo sem limites	
Trabalho publicado em Periódico INDEXADO nas bases Scopus, ACM, IEEE, Google Scholar, Scielo e outros, conforme documento de área do CC/CA CAPES*	2,0 pontos por artigo sem limites	
Trabalho publicado em Periódico com Qualis C ou sem indexação	1,0 pontos por artigo até 4,0 pontos	
Trabalho completo publicado em anais de Congresso Nacional	1,0 pontos por artigo até 4,0 pontos	
Trabalho completo publicado em anais de Congresso Internacional com indexação em veículos, conforme	2,0 pontos por artigo até 8,0 pontos	





FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

documento de área do CC/CA CAPES		
Prêmio em Congresso com repercussão local	0,2 por cada – máximo 0,4	
Prêmio em Congresso com repercussão nacional	0,5 por cada – máximo 1,0	
Prêmio em Congresso com repercussão internacional	1,0 por cada – máximo 2,0	
Magistério Superior em Informática ou áreas afins	0,5 por cada ano – máximo 2,0	
Capítulo de livro publicado por editora	1,0 por cada – máximo 6,0	
Livro publicado por editora (mínimo 60 pág.)	2,0 por cada – máximo 12,0	
Organização de livro	1,0 por cada – máximo 2,0	
Experiência profissional na área de Informática (gerente/analista/programador)	0,5 por ano – máximo 2,0	
Participação em evento científico, técnico ou cultural na qualidade de expositor ou debatedor	0,1 por cada – máximo 1,0	
Participação em projeto de pesquisa financiado (experiência comprovada por um doutor)	0,5 por semestre – máximo 2,0	

*Cada trabalho será pontuado somente uma vez.



ANEXO III - EDITAL R Nº 67/2018

ITENS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Objetivos, motivos e expectativas em relação ao Curso	2,0
Coerência do conteúdo do Curso com a atividade exercida pelo candidato	3,0
Conhecimento teórico e tempo para o Curso	2,0
Risco de descontinuidade	3,0
TOTAL	10,0

ANEXO IV - EDITAL R Nº 67/2018

ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA PARA O CURSO DE MESTRADO

Adequação da proposta de projeto apresentada à linha de pesquisa do PPGSC	2,5
Clareza na definição do objeto de investigação	2,5
Pertinência do referencial teórico	2,5
Adequação da metodologia e cronograma	2,5
TOTAL	10,0